



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> José Nilson de Vasconcelos		
<b>EMENTA:</b> Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os realizados por Thaís Moreira de Vasconcelos, na Saucon Valley High School, na cidade de Hellertonw, Estado da Pensilvânia, EUA.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 04254975-2	<b>PARECER Nº</b> 0614/2004	<b>APROVADO EM:</b> 18.08.2004

### **I – RELATÓRIO**

José Nilson de Vasconcelos requer a este Conselho de Educação a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos realizados por Thaís Moreira de Vasconcelos, na Saucon Valley High School, na cidade de Hellertonw, Estado da Pensilvânia, EUA, no período de agosto de 2003 a junho de 2004.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos da legislação que rege a matéria, o aluno tem seus estudos de nível médio, feitos na Saucon Valley High School, na cidade de Hellertonw, Estado da Pensilvânia, EUA, suficientes para completar seu curso de nível médio com número de horas acima do mínimo de 2.400.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos realizados por Thaís Moreira de Vasconcelos, na Saucon Valley High School, na cidade de Hellertonw, Estado da Pensilvânia, EUA, completam os que realizou no Colégio Odilon Braveza, nesta capital, tendo como concluído o ensino médio, podendo prosseguir estudos em nível superior, mediante processo seletivo.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº	0614/2004
SPU Nº	04254975-2
APROVADO EM:	18.08.2004



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: Jaa